

COMUNICADO

Considerando o contido no item 4.2.1.2.1 e 4.2.1.2.2 das CONDIÇÕES GERAIS DA CONCORRÊNCIA do Edital, “O *invólucro padronizado para a apresentação do Plano de Comunicação Institucional – Via Não Identificada – Invólucro nº 1*, deverá ser retirado pela interessada durante o horário de expediente da Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná, no Palácio Iguaçu, no endereço Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-909, e também estará disponível na data e no local definidos neste Edital para realização da Primeira Sessão Pública, podendo ser entregue à interessada até o máximo de 15 (quinze) minutos anteriores à hora definida para início da Primeira Sessão Pública” e “O *invólucro padronizado para a apresentação do Plano de Comunicação Institucional – Invólucro nº 1* será entregue ao representante da empresa interessada mediante solicitação por escrito, assinada por representante legal da empresa, conforme modelo e instruções a serem disponibilizados no site <https://www.comunicacao.pr.gov.br/Pagina/Licitacoes> .”

COMUNICAMOS que:

Os **invólucros** deverão ser retirados na sede da Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná, no Palácio Iguaçu, localizado na Praça Nossa Senhora de Salette – Centro Cívico – 80.530-909 – Curitiba – PR, 3º andar, a partir do dia 20/10/2025 até o dia 08/12/2025 durante o horário de expediente. No dia 09/12/2025 poderá ser retirado até às 9h45 no mesmo local onde ocorrerá a 1.ª Sessão, no Canal da Música – R. Júlio Perneta, 695 – Mercês, Curitiba – PR, 80810-110.

A fim de esclarecer e orientar os(as) interessados(as), comunica-se que:

1. O modelo de solicitação de que trata o item segue como anexo a este comunicado.

2. Os invólucros poderão ser retirados:

a) pelo representante legal da empresa: hipótese na qual a solicitação deverá ser preenchida e assinada pelo próprio representante, apresentando também, no ato da retirada do invólucro,

a.1) cópia do documento pessoal;

a.2) cópia de qualquer documento hábil e válido que comprove a sua qualidade como representante legal da empresa (por exemplo: contrato social);

b) por terceira pessoa: hipótese na qual a solicitação deverá ser preenchida e assinada pela terceira pessoa, apresentando também, no ato da retirada do invólucro:

b.1) procuração (pública ou particular) outorgada pelo representante legal da empresa, conferindo poderes específicos para a terceira pessoa (que severa ser devidamente nominada no instrumento);

b.2) cópia do documento pessoal do representante legal da empresa;

b.3) cópia de qualquer documento hábil e válido que comprove a qualidade do outorgante da procuração como representante legal da empresa (por exemplo: contrato social);

b.4) cópia do documento pessoal da terceira pessoa outorgada.

Os documentos/cópias listados no item 2 ficarão retidos pela Comissão Especial de Licitação.

Qualquer dúvida poderá ser sanada presencialmente no endereço que consta no rodapé deste comunicado, ou pelo telefone (41) 3350-2429.

Comissão Especial de Licitação

**MODELO DE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO PARA RETIRADA DO INVÓLUCRO
PADRONIZADO**

Eu, _____ (nome completo),
inscrito(a) no CPF sob o n. _____ e no RG sob o n.
_____, na qualidade de () representante estatutário ou ()
representante legal por procuração, com fundamento no item 4.2.1.2.2 do Edital da
Concorrência Pública n. 03/2025, destinado à contratação de serviços de Assessoria
de Comunicação Institucional para atender à demanda da **Secretaria de Estado da
Infraestrutura e Logística (SEIL)**, solicito a retirada do invólucro padronizado para a
apresentação do Plano de Comunicação Institucional – Invólucro nº 1.

Declaro que, nesta data, apresentei à Comissão de Licitação um documento
pessoal e comprovante da minha qualidade como representante legal/procurador da
licitante e retirei o invólucro.

_____ (local), _____ (dia) de _____ (mês) de 2025.

(Assinatura)

Documento: **Comunicado01RetiradadeInvolucrosSEIL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eder Franquito da Costa (XXX.564.149-XX)** em 17/10/2025 12:15 Local: SECOM/UCL.

Inserido ao protocolo **24.776.369-4** por: **Eder Franquito da Costa** em: 17/10/2025 12:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b64f1dee9e38d538c22ca8d168f6b374.